



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO - CBDG

CNPJ: 01.195.713/0001-10

AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO - CBDG
CNPJ: 01.195.713/0001-10

CONTÉM:

- 1- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- 2- BALANÇO PATRIMONIAL
- 3- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 5- DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
- 6- NOTAS EXPLICATIVAS

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Presidente e Diretores

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO - CBDG

Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO – CBDG**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Social, dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO – CBDG** em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO – CBDG**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO – CBDG** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram por nós examinadas, com a emissão relatório em 24 de abril de 2024, sem ressalva.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades desportivas profissionais (NBC TG 2003), e às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as

divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive sobre possíveis deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, poderiam ter sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2025.



ASSINADO DIGITALMENTE

SERGIO PAULO DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031

SERGIO PAULO DA SILVA

Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061

SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO